Boletim de Serviço Eletrônico em 12/05/2021





PORTARIA № 137, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor Titular do Contrato 05/2018-Palmas, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **ALVORADA VEÍCULOS LTDA**, no âmbito do Campus Coronel Vivida.

- I Dispensar o servidor Eduardo de Carli, SIAPE nº 2315660, da função de gestor titular do contrato.
- II Designar o servidor Sandro Neckel da Silva, SIAPE nº 1906728, para a função de gestor titular do contrato.
- III Designar o servidor Eduardo de Carli, SIAPE nº 2315660, para a função de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

- Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:
- I Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.
- IV Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI**, **DIRETOR(a)**, em 12/05/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1216588 e o código CRC 826593C7.

Referência: Processo nº 23408.000454/2018-31

SEI nº 1216588